AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 13.944.564/0001-24

Balanço patrimonial em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	**97**	70
Tributos a recuperar		**–**	13
Outros créditos	7	**14**	14
Total do ativo circulante		**111**	97
Não circulante			
Investimento	4	**1.359.665**	1.163.087
Imobilizado		**5**	5
Total do ativo não circulante		**1.359.670**	1.163.092
Total do ativo		**1.359.781**	**1.163.189**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**3**	25
Impostos a recolher		**535**	4
Total do passivo circulante		**538**	29
Patrimônio líquido	5		
Capital social		**1.322.428**	1.229.600
Prejuízos acumulados		**–**	(66.440)
Reserva legal		**1.841**	–
Reserva especial de dividendos não distribuídos		**8.743**	–
Reserva de retenção de lucros		**26.231**	–
Total do patrimônio líquido		**1.359.243**	1.163.160
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.359.781**	**1.163.189**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultados exercícios findos em 31/12/2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Despesas operacionais	Nota	2018	2017
Administrativas	6	**(1.278)**	(645)
Equivalência patrimonial	4	**104.936**	1.595
Outras receitas / despesas		**145**	(6)
		103.803	944
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**103.803**	944
Resultado financeiro:			
Receitas financeiras		**2.213**	2
Despesas financeiras		**(2.076)**	–
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**103.940**	946
Provisão para imposto de renda		**(500)**	–
Provisão para contribuição social		**(185)**	–
Lucro líquido do exercício		**103.255**	946
Lucro líquido por ação - básico e diluído (R$)		**0,08177**	0,00077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/2018 e 2017

(Em milhares de reais)	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		103.255	946
Outros resultados abrangentes		–	–
Resultado abrangente do exercício		**103.255**	**946**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa (Metódo Indireto) em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**103.940**	946
Ajustes de itens sem desembolso de caixa			
Equivalência patrimonial	4	**(104.936)**	(1.595)
Depreciação do Imobilizado	6	**1**	3
Resultado ajustado		**(955)**	(646)
Variação no ativo			
Tributos a recuperar		**13**	(13)
Variação no passivo			
Fornecedores - materiais e serviços em geral		**(22)**	(62)
Impostos a recolher		**(155)**	(4)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.159)**	(725)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Valores integralizados por participação em investida - Norte	4	**(91.642)**	(113.137)
Venda (alienação) ativo imobilizado		**–**	7
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(91.642)**	(113.130)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital pelos acionistas	5	**92.828**	113.862
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**92.828**	113.862
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**27**	7
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**70**	63
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**97**	70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Caio Simões de Lima - Diretor Financeiro
José Ricardo Caixeta Neto - Diretor Técnico
Luis Fernando Cassela - Contador CRC SP186813/O-DF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Descrição	Capital social integralizado	Reserva legal	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Reserva de retenção de lucros	Resultado acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	1.115.738	–	–	–	(67.386)	1.048.352
Integral. de ações - Light S/A	29.035	–	–	–	–	29.035
Integral. de ações - CEMIG Geração S.A.	84.827	–	–	–	–	84.827
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	946	946
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1.229.600	–	–	–	(66.440)	1.163.160
Integral. de ações - Light S/A	23.671	–	–	–	–	23.671
Integral. de ações - CEMIG Geração S.A.	69.157	–	–	–	–	69.157
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	103.255	103.255
Destinações:			–	–		
Constituição de reserva legal (Nota 5(b))	–	1.841	–	–	(1.841)	–
Constituição de reserva especial para dividendos não distribuídos. (Nota 5(b))	–	–	8.743	–	(8.743)	–
Constituição de res.de retenção de lucros (Nota 5(b))	–	–	–	26.231	(26.231)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1.322.428	1.841	8.743	26.231	–	1.359.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Amazônia Energia Participações S.A. ("Amazônia" ou "Companhia") foi constituída em 14 de junho de 2011 sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto social específico participar como acionista e administrar sua participação no capital social da Norte Energia S.A. ("Norte Energia" ou "Investida"), sociedade de propósito específico titular da concessão para explorar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), no Rio Xingu, no Pará e das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora, conforme contrato de concessão nº. 01/2010-MME celebrado com a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia (MME). Em 26 de agosto de 2010, a investida Norte Energia S.A. assinou o referido Contrato de Concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, cujo prazo é de 35 anos a partir da assinatura do referido Contrato. Ainda, de acordo com o referido Contrato, 70% da energia assegurada será destinada ao mercado regulado, 10% para os auto produtores e 20% destinada ao mercado livre (ACL). A sede da Companhia está localizada no SCS Quadra 1 Bloco G, Sala 1002, Edifício BARACAT, Brasília-DF. A Norte Energia S.A. é uma sociedade por ações, de propósito específico (SPE) de capital fechado, constituída em 21 de julho de 2010 e controlada por meio de acordo de acionistas ("Acordo"), tendo por objeto conduzir as atividades necessárias à implantação, operação, manutenção e exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte ("UHE Belo Monte"). É composta por empresas estatais e privadas do setor elétrico, fundos de pensão e de investimento e empresas autoprodutoras. A concessão para a construção da hidrelétrica, no município de Vitória do Xingu, foi objeto de leilão realizado no dia 20 de abril de 2010. A outorga coube à Norte Energia S.A por um prazo de 35 anos. De acordo com o Contrato de Concessão, a UHE Belo Monte gerará um volume de energia elétrica com uma capacidade instalada total de 11.233,1 MW, sendo que atualmente, em razão das operações das 12 (doze) primeiras unidades geradoras, o volume gerado é de 7.333,3 MW. A garantia física da usina, para efeito comercial, é de 4.571 MW médios sendo 4.418,9 MW médios referentes à UHE Belo Monte, a qual foi atingida com a entrada em operação comercial da unidade geradora 08 (UG08) em fevereiro de 2018, e 152, 1 MW médios referentes à UHE Pimental, com a operação comercial de todas as unidades geradoras. Os acionistas da Companhia são a CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("Cemig"), com 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais Classe A e a Light S.A. ("Light"), com 51% das ações ordinárias. A Amazônia é detentora de 9,77% do capital social da Norte Energia S.A., que é todo representado por ações ordinárias. Em 30 de outubro de 2011, a Amazônia finalizou a operação de aquisição de 9,77% das ações ordinárias da Norte Energia. A diferença positiva entre o valor pago pela participação societária em relação ao ativo líquido a valor justo, no montante de R$ 5.807 refere-se a goodwill. Em 31 de dezembro de 2018, a Norte Energia S.A. apresentou capital circulante líquido negativo de R$2.762.388 e ainda despenderá quantias significativas em custos de montagem, organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão da construção da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos para a conclusão da UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras, por aportes de acionistas e/ou captação de financiamentos bancários. **2. Principais práticas contábeis e apresentação das demonstrações financeiras:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, exceto quanto à adoção inicial em 2018 dos Pronunciamentos Técnicos CPC 48 e 49, conforme descrito a seguir, porém, sem efeitos materiais na Companhia e sua investida para todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Base de preparação:** As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e referendadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são relativas à mensuração da provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e à determinados itens contidos nas demonstrações financeiras da investida Norte Energia, tais como provisões e vida útil do ativo imobilizado. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de abril de 2019. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma. **c. Classificação circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço. • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade. • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado. • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço. • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Estão mensurados ao custo amortizado. **e. Investimentos:** Controle conjunto ("joint venture") é o compartilhamento, contratualmente convencionado, do controle de negócio, que existe somente quando decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. O investimento da Companhia na joint venture (ou investida) é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. O investimento é reconhecido inicialmente ao custo e ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. O ágio relativo ao investimento ("goodwill") é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado, nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes da investida é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da investida, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a investida são eliminados em proporção à participação na investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a da Companhia (exercício social, 12 meses). As políticas contábeis da investida também estão alinhadas com a da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer eventual perda sobre o valor recuperável do investimento da Companhia na investida. Com esse objetivo, a Companhia determina, em cada data de reporte, se há evidência objetiva de que o investimento na joint venture sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da investida e o valor contábil, e reconhece a perda na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com base na avaliação da Administração, não houve apuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável do investimento societário (*impairment*). **f. Provisões:** i) Geral. Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. ii) Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas. As provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionada a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. **g. Capital social:** Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido: os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão e opções de ações são reconhecidos, quando aplicável, como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **h. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído, nos exercícios apresentados, se houver, nos termos do CPC 41 (IAS 33). **i. Instrumentos financeiros:** A Companhia e sua investida adotaram inicialmente o Pronunciamento Técnico CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. No entanto, tal adoção não afetou materialmente suas demonstrações financeiras. O CPC 48 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que este pronunciamento trouxe são: • Novos critérios de classificação de ativos financeiros; • Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, com base em perdas esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e • Alteração das exigências para adoção da contabilidade de hedge. O CPC 48 possui uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. Instrumentos mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem tais fluxos referentes exclusivamente a pagamentos do principal e juros, são geralmente mensurados ao custo amortizado. Já aqueles mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e possuírem termos contratuais que estabelecem unicamente pagamentos de principal e juros sobre o principal remanescente, são geralmente mensurados a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" (FVTOCI). Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes. Não houve mudança relevante de classificação dos instrumentos financeiros em razão da adoção da nova norma comparado com aquela efetuada em 31 de dezembro de 2017 (valor justo por meio do resultado). Os recebíveis anteriormente classificados como "empréstimos e recebíveis" tiveram sua classificação alterada para "custo amortizado", sem, no entanto, alterar a forma de reconhecimento inicial e mensuração subsequente, que continua pelo custo amortizado (recebimento de fluxos de caixa contratuais). Os passivos financeiros são todos classificados e mensurados pelo custo amortizado, sem alteração com a prática contábil anterior. Os numerários classificados como caixa e equivalentes de caixa continuam sendo classificados e apresentados conforme o Pronunciamento Técnico CPC 3(R2), que não foi modificado em razão da vigência da referida nova norma contábil. Redução no valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*). Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o CPC 48 requer o modelo de perda esperada dos ativos financeiros, ao contrário do modelo de perda incorrida estabelecido no CPC 38. O modelo de perda esperada requer que a Companhia registre contabilmente a expectativa de perdas em ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito. O novo modelo de perda esperada se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao FVTOCI, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. De acordo com o CPC 48. A Companhia e sua investida estimaram a aplicação do modelo referente a perdas de crédito esperadas contido nessa nova norma, a qual não resultou em impactos materiais nas demonstrações financeiras. O CPC 48 requer novas divulgações, notadamente acerca da mensuração de ativos e passivos financeiros. A Companhia faz as divulgações necessárias na Nota 9 - Instrumentos financeiros e gestão de riscos. **j. Imposto de renda e contribuição social corrente:** A Companhia optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é calculada à razão de 100% sobre as receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição, sendo 15% e 9% respectivamente. **k. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas mediante o regime de competência. A adoção do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) não trouxe qualquer reflexo para a Companhia tendo em vista que as receitas auferidas se tratam tão somente de equivalência patrimonial do investimento societário na Norte Energia S.A. e daquelas decorrentes de rendimentos financeiros sobre as aplicações financeiras. **l. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** Aplicável em ou a partir de 1º de janeiro de 2019. Os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo CPC e IASB aplicados à Companha, mas que não estavam em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão divulgados abaixo. A Companhia pretende adotar esses pronunciamentos quando se tornarem aplicáveis no Brasil. CPC 06 (R2) (IFRS 16) - Arrendamentos – tem como objetivo introduzir exigências de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos arrendamentos. O pronunciamento fornece um modelo único de contabilização dos arrendamentos, requerendo que o arrendatário reconheça os ativos e passivos para todos os contratos de arrendamentos, a menos que o prazo do contrato seja inferior a 12 meses ou o valor do ativo objeto do leasing tenha baixo valor. Para os arrendadores não há alterações substanciais, devendo continuar classificando os contratos de leasing como operacionais ou financeiros, conforme definido na norma. A Companhia avaliou os efeitos decorrentes da aplicação dessa nova norma contábil em suas demonstrações financeiras e concluiu que os efeitos não serão relevantes.

3. Caixa e equivalentes de caixa:	2018	2017
Banco conta movimento	97	70
	97	**70**

4. Investimentos:	2018	2017
Participação societária - Norte Energia S.A.	1.353.858	1.157.280
Ágio sobre investimento (goodwill)	5.807	5.807
	1.359.665	**1.163.087**

Informações sobre os investimentos e movimentação:	2018	2017
Saldo do investimento no início do exercício	1.157.280	1.042.548
Aportes de capital:		
Integralização de capital – 22/03/18	30.092	–
Integralização de capital – 26/03/18	19.540	–
Integralização de capital – 02/05/18	14.655	–
Integralização de capital – 25/05/18	15.632	–
Integralização de capital – 27/06/18	11.723	–
Integralização de capital – 31/01/17	–	28.822
Integralização de capital – 24/02/17	–	13.189
Integralização de capital – 29/03/17	–	18.075
Integralização de capital – 10/05/17	–	14.460
Integralização de capital – 18/07/17	–	9.770
Integralização de capital – 21/08/17	–	7.327
Integralização de capital – 25/09/17	–	10.747
Integralização de capital – 23/10/17	–	2.740
Integralização de capital – 24/10/17	–	8.007
	1.248.922	1.155.685
Calculo da equivalência patrimonial		
Lucro líquido do exercício da Norte Energia S.A.	1.074.056	16.326
Percentual de participação societária	9,77%	9,77%
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	**104.936**	1.595
Saldo do investimento no final do exercício	**1.353.858**	1.157.280
Patrimônio líquido em 31/12 da Norte Energia S.A. - Ajustado (*)	13.857.295	11.845.239
Percentual de participação societária	9,77%	9,77%
Participação no patrimônio líquido da Norte Energia S.A.	**1.353.858**	1.157.280
Goodwill sobre investimento em 31/12	5.807	5.807
Total de saldo de investimento no final do exercício	**1.359.665**	1.163.087

(*) O patrimônio líquido da investida é ajustado pelo valor do capital não integralizado por outros acionistas da Norte Energia. Esses montantes se realizarão através do aporte extemporâneo por parte dos acionistas que não honraram as respectivas chamadas de capital, ou em última instância por meio da diluição destes acionistas na proporção das parcelas não integralizadas. Não há neste momento qualquer diluição na participação dos demais acionistas em razão dessa não integralização de capital por parte de outros acionistas da investida. (a) Informações da investida. Os principais saldos patrimoniais da investida em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são apresentados como segue:

Balanço Patrimonial	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Ativo		
Ativo circulante	876.865	673.831
Ativo não circulante	42.715.482	39.997.285
Passivo		
Passivo circulante	3.639.253	3.324.831
Passivo não circulante	26.481.741	25.793.188
Patrimônio líquido	13.471.353	11.553.097
Demonstração do resultado	**2018**	**2017**
Receita líquida de venda	4.256.828	2.598.916
Custos da venda de energia	(506.625)	(1.426.924)
Custos de operação	(1.161.557)	(435.674)
Lucro bruto	**2.588.646**	736.318
Despesas administrativas	(101.426)	(45.868)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**2.487.220**	690.450
Resultado financeiro:		
Receitas financeiras	140.201	98.227
Despesas Financeiras	(1.251.094)	(754.831)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.376.327**	33.846
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(302.271)	(17.520)
Lucro líquido do exercício	**1.074.056**	16.326

(b) Riscos relacionados a conformidade de leis e regulamentos na investida Norte Energia S.A. • Antecedentes. A partir de 2009, as autoridades federais brasileiras iniciaram uma investigação chamada "Lava Jato", destinada a organizações criminosas envolvidas em lavagem de dinheiro. A operação Lava Jato evolui significativamente e envolve inúmeras investigações sobre várias práticas criminosas com foco em crimes cometidos por indivíduos e organizações no Brasil. A partir de 2014, o Ministério Público Federal focou parte da investigação em irregularidades envolvendo empreiteiros, fornecedores e empresas estatais e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos. No contexto acima, o Ministério Público Federal iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo alguns dos empreiteiros e fornecedores da Eletrobras, bem como alguns empreiteiros e fornecedores de alguns dos investimentos em SPE's - Entidades de Propósito Específico da Eletrobras envolvidos na construção de usinas de geração, entre essas SPE's a Norte Energia S.A - UHE Belo Monte. Esta investigação ainda está em curso por parte do Ministério Público Federal. Como uma resposta a alegações de possíveis atividades ilegais que apareceram nos meios de comunicação em 2015 relativas a empresas que prestavam serviços para SPE's da Eletrobras, mesmo não sendo demandado por qualquer entidade reguladora a fazê-lo, o Conselho de Administração da Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells US LLP para realizar uma investigação interna independente (na Norte Energia) com o propósito de avaliar a eventual existência de irregularidades, incluindo violações da "U.S. Foreign Corruption Practice Act (FCPA), a Lei anticorrupção brasileira e código de ética da Eletrobras (a "Investigação Independente") incluindo a Norte Energia no escopo de análise da "Investigação Independente". Esta investigação independente estava sujeita à supervisão de uma comissão que foi criada e aprovada pelo Conselho de Administração da Eletrobras, em 31 de julho de 2015. Esta comissão foi composta por Dra. Ellen Gracie Northfleet, juiza aposentada do Supremo Tribunal Federal, Dr. Durval José Soledade Santos, ex-diretor da Comissão de Valores Mobiliários (Valores Mobiliários Comission) e Dr. Manoel Jeremias Leite Caldas, representante dos acionistas minoritários (a "Comissão Independente"). • Resumo das conclusões da Investigação Independente. O relatório final da Investigação Independente considerou o conteúdo de delações premiadas e concluiu que certos contratos com alguns empreiteiros e fornecedores do projeto UHE Belo Monte contém sobrepreço estimado em 1%, mais algumas outras estimativas de montantes fixos determinados, no contexto de eventuais subornos e atividades de manipulação de propostas, consideradas de natureza ilícita, com impacto nas demonstrações financeiras da Norte Energia. Os impactos e conclusões do inquérito sobre as demonstrações financeiras da Norte Energia, tomadas a partir dos relatórios finais da Investigação Independente são apresentados a seguir no item "impactos sobre as demonstrações financeiras". • Impactos sobre as demonstrações financeiras da Norte Energia S.A. Para avaliar os impactos a serem reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras da Norte Energia, a sua Administração levou em consideração as conclusões e resultados identificados pela Investigação Independente, conforme manifestação e encaminhamento para Conselho Fiscal e AGE e autorização para conclusão das demonstrações financeiras da Norte Energia de 2015. A Norte Energia entende que, de acordo com norma internacional de contabilidade IAS 16 - Ativo e Equipamentos (CPC 27), os montantes atribuíveis ao eventual superfaturamento devido a subornos e/ ou para licitações fraudulentas e atividades consideradas de natureza ilícita não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de seus ativos, partindo da premissa que não são custos atribuíveis aos ativos da Norte Energia. Dessa forma, em 2015, a Norte Energia baixou o total de R$ 183.000 do custo do empreendimento, incluindo juros e mão de obra própria capitalizados, que representam valores estimados em excesso para a aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos capitalizados e despesas administrativas. Os ajustes decorrentes da investigação mencionada acima, foram integralmente reconhecidos no resultado do exercício da Norte Energia S.A. findo em 31 de dezembro de 2015. Em 9 de março de 2018, foi deflagrada a Operação Buona Fortuna, em razão da 49ª fase da Operação Lava Jato. Segundo notícias veiculadas, a operação investiga o pagamento de propina do Consórcio construtor de Belo Monte formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli. A Companhia entende que, até o momento, não há fatos novos que tenham sido divulgados pela 49ª fase da operação Lava Jato que requeiram procedimentos adicionais de investigação interna independente aos que já foram efetuados. **5. Patrimônio líquido: a) Capital social.** Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Amazônia estava representado por capital subscrito e totalmente integralizado, no valor de R$ 1.322.428 (R$ 1.229.600 em 2017) dividido em ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", todas sem valor nominal, como segue:

		31/12/2018	
Acionistas:	**Quant. Ações**	**%**	**Valor**
Ações ON			
Light	337.219.069	25,5	337.219
Cemig	323.994.793	24,5	323.995
Total de ações ON	661.213.862	50,0	661.214
Ações PN Classe "A"			
Cemig	661.213.861	50,0	661.214
Total	1.322.427.723	100,0	1.322.428

		31/12/2017	
Acionistas:	**Quant. Ações**	**%**	**Valor**
Ações ON			
Light	313.548.031	25,5	313.548
Cemig	301.252.030	24,5	301.252
Total de ações ON	614.800.061	50,0	614.800
Ações PN Classe "A"			
Cemig	614.800.061	50,0	614.800
Total	1.229.600.122	100,0	1.229.600

b) Reserva de lucros: b.1. Reserva legal. De acordo com a legislação societária, é constituída a Reserva Legal correspondente a 5% do lucro líquido do exercício (após a absorção de prejuízos acumulados), até o limite de 20% do capital social. Em 2018, o saldo dessa reserva é de R$ 1.841, conforme a seguir:

Lucro líquido do exercício	103.255
Prejuízo acumulado até 2017	(66.440)
Base para cálculo da Reserva legal	36.815
Constituição de reserva legal em 2018 (5%)	**1.841**

b.2. Reserva especial de dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos. Considerando o lucro apurado e a respectiva absorção do prejuízo acumulado e da reserva legal no exercício de 2018, a Administração da Companhia propôs a constituição de reserva especial relativo ao montante do dividendo mínimo obrigatório de R$ 8.743, retidos em reserva especial de dividendos não distribuídos, em conformidade com a legislação societária, a qual será aprovada na próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme disposições estatutárias.

Lucro líquido do exercício	103.255
Prejuízo acumulado até 2017	(66.440)
Base para cálculo da Reserva legal	36.815
Constituição de reserva legal em 2018 (5%)	**(1.841)**
Base dos dividendos a distribuir	34.974
Dividendos mínimos estatutários (25%)	**8.743**

A decisão de não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios do lucro líquido ajustado do exercício de 2018 está baseada em decisão similar pela Administração da investida Norte Energia S.A. b.3. Reserva de retenção de lucros. É representada pela parcela do lucro líquido remanescente após a absorção dos prejuízos acumulados, constituição da reserva legal e destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R$ 26.231 em 31 de dezembro de 2018, e foi destinada para fomentar projetos de investimentos da Companhia, em conformidade com as disposições estatutárias. **c) Lucro por ação:** O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. Até 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possui títulos de dívidas conversíveis em ações, ações em tesouraria e outros instrumentos para diluição de ações. Abaixo está demonstrado o lucro por ação (ações em lote de mil):

Quantidade ações disponíveis em 31 de dezembro de 2017	1.229.600
Aumento de ações ordinárias autorizado em fevereiro de 2018	87
Aumento de ações preferenciais autorizado em fevereiro de 2018	87
Aumento de ações ordinárias autorizado em março de 2018	24.816
Aumento de ações preferenciais autorizado em março de 2018	24.816
Aumento de ações ordinárias autorizado em junho de 2018	21.105
Aumento de ações preferenciais autorizado em junho de 2018	21.105
Aumento de ações ordinárias autorizado em dezembro de 2018	406
Aumento de ações preferenciais autorizado em dezembro de 2018	406
Quantidade ações disponíveis em 31 de dezembro de 2018	**1.322.428**
Média ponderada de ações ordinárias em 2018	**1.262.705**
Lucro líquido do exercício de 2018	**103.255**
Lucro por ação ordinária em 2018 (básico e diluído) - em reais	**0,08177**

6. Despesas administrativas:	**2018**	**2017**
Despesas escritório	6	6
Serviços de terceiros (i)	1.181	547
Despesas de viagens e representação	80	75
Aluguel e condomínio	–	4
Publicações legais	10	10
Depreciação do imobilizado	1	3
	1.278	**645**

(i) Em 17 de outubro de 2018, foi proferida sentença arbitral, referente ao procedimento arbitral instaurado pela Amazônia e outros, que diz respeito à obrigação da Eletrobrás de celebrar contrato de compra e venda de energia com a Norte Energia S.A., sociedade na qual a Amazônia é acionista. O Tribunal Arbitral decidiu, por unanimidade, julgar improcedentes todos os pedidos formulados pelas requerentes, tendo condenado as requerentes a pagar à requerida (Eletrobrás) o valor total de R$ 4.877, referentes a despesas incorridas pela requerida na arbitragem, na proporção de 1/6 para cada requerente. A prestadora de serviços Fundação Getúlio Vargas foi a intermediadora das discussões na Câmara de Arbitragem e responsável pelo recebimento das custas judiciais. **7. Partes relacionadas:** Transações com membros-chave da administração:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	Ativo	Passivo	Resultado
Adiantamentos a diretores	**14**	**–**	**–**	14	–	–
	14	**–**	**–**	14	–	–

Remuneração dos membros-chave da administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a remuneração da Administração foi de R$ 48, no montante registrado no resultado como despesas administrativas. Vide composição do capital social e acionistas da Companhia na Nota Explicativa nº 5.a. **8. Contingências:** Em 31 de dezembro de 2018, existe uma Ação Anulatória de Sentença Arbitral, ajuizada com o objetivo de impugnar a sentença arbitral proferida no procedimento no. 07/2017, administrado pela Câmara de Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas, instaurado a pedido da Norte Energia S.A. contra a Fundação de Economiários Federais – FUNCEF. A referida sentença arbitral julgou improcedente o pedido formulado pela Norte Energia S.A., isentando a FUNCEF de realizar aportes de capital decorrentes de aprovações de aumentos de capital na Norte Energia S.A. A probabilidade de perda da causa é considerada possível, porém com valor estimado de perda ilíquido, uma vez que não há pretensão de recebimento ou pagamento de valores. A sentença possui cunho meramente declaratório. **9. Instrumentos financeiros e gestão de riscos:** **Instrumentos financeiros por categoria**

	31/12/2018	**31/12/2017**
Ativos financeiros:		
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	97	70
Valores a receber de partes relacionadas	14	14
	111	**84**
Passivos financeiros:		
Custo amortizado		
Fornecedores	3	25
	3	**25**

Risco de liquidez: A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de integralizações de capital de acionistas. Os atuais acionistas da Companhia estão entre os maiores de cada um de seus ramos no Brasil. O quadro de acionistas é formado por Companhias líderes no setor elétrico e de mineração. O prazo das aplicações financeiras respeita as necessidades previstas no Plano de Negócios da Companhia e nenhum ativo emitido por instituição privada, investido pela Companhia, extrapola a carência máxima de 90 dias. **Risco de crédito e outros:** A Administração, em sua gestão financeira, limita determinadas exposições ao risco de crédito e cuja exposição é monitorada individual e coletivamente levando em consideração a solidez financeira da contraparte. A Administração também se utiliza de conhecimento, informações e experiências de mercado para assumir determinadas posições de risco de crédito. No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos é baixa, haja visto que a Companhia investe apenas em instituições de primeira linha e realiza uma criteriosa análise do risco associado a estas instituições, bem como o risco associado aos produtos financeiros nos quais aplica. A Companhia tem acesso às avaliações de risco de suas acionistas no que diz respeito às contrapartes de instituições financeiras, estas análises são também realizadas com base nas políticas internas aprovadas pelos seus respectivos fóruns de definição de estratégias para gerenciamento dos riscos financeiros. A Companhia avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Amazônia Energia Participações S.A.** Brasília - DF. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Amazônia Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazônia Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** *Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos de sociedade investida.* Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns acionistas da investida Norte Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever todos os desdobramentos futuros que poderão decorrer desses processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles já mencionados na Nota Explicativa acima referida. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. *Fase pré-operacional de sociedade investida.* Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a investida Norte Energia S.A. vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação, que resulta em situação de capital circulante líquido negativo significativo em 31 de dezembro de 2018. A conclusão das obras de construção da UHE Belo Monte, e consequente geração de receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Norte Energia S.A. em continuar cumprindo o cronograma de obras previsto, bem como a obtenção de recursos financeiros necessários, seja de seus acionistas e/ou de terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.* As demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 26 de abril de 2018, foi emitido com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras, e contendo parágrafos de ênfases relacionados aos mesmos assuntos mencionados nos parágrafos de ênfases acima. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Brasília, 26 de abril de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6; Wagner dos Santos Junior - Contador CRC-1SP216386/O-T